



1. Responsável Técnico

RONALDO REGALIN

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500949850

Registro: 036714-0-SC

Empresa Contratada: CONSEST ENGENHARIA LTDA

Registro: 142495-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

Endereço: Rua José Augusto Royer

Complemento:

Cidade: MACIEIRA

Valor: R\$ 5.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 95.992.020/0001-00

Nº: s/n

CEP: 89518-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

Endereço: Rod. Alto Santo Antonio e Rua Rodolfo Nickel

Complemento:

Cidade: MACIEIRA

Data de Início: 01/02/2024

Previsão de Término: 31/05/2024

Finalidade:

Bairro: Centro

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 95.992.020/0001-00

Nº: s/n

CEP: 89518-000

Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento

Desenho Técnico

Serviço topografico Planialtimétrico

Projeto	Memorial Descritivo	Dimensão do Trabalho:	Orçamento	Metro(s) Quadrado(s)
Pavimentação Asfáltica		2.594,57		
Terraplenagem		2.594,57		
Drenagem		2.594,57		
Base e/ou sub base		2.594,57		
Sinalização Viária Horizontal		2.594,57		
Sinalização Viária Vertical		2.594,57		

5. Observações

pavimentação asfáltica, drenagem, terraplenagem, sinalização horizontal e vertical para pavimentação da Rodovia Alto Santo Antônio e Trecho da Rua Rodolfo Nickel

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 13/05/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 23/05/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MACIEIRA - SC, 13 de Maio de 2024

RONALDO REGALIN
612.856.419-49